
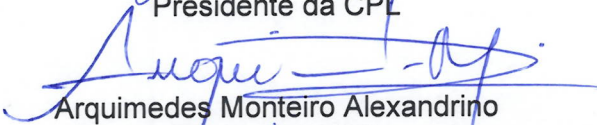


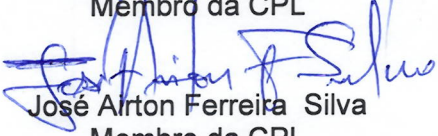


**ATA DE REUNIÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017.2023
PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO.**

Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2023, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, sito a Rua Joaquim Braga, nº 296, Centro nesta cidade de Paraipaba – CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, e os membros: Arquimedes Monteiro Alexandrino e José Airton Ferreira Silva, para recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017.2023**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA LOCALIDADE CAMBOAS A CAPIM AÇU, NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE.** A Presidente abriu a Sessão e verificou o rol das licitantes que protocolaram no Setor de Licitação os envelopes de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, antes da abertura da Sessão e as que se faziam presentes apenas para protocolo, conforme segue: **1. CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ: 72.432.727/0001-59; **2. COPA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 02.200.917/0001-65; **3. DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 10.477.919/0001-24; **4. ARN CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.477.070/0001-51; **5. MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 13.167.938/0001-42; **6. CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 02.380.232/0001-48; **7. CONSTRUTORA MORAIS LTDA**, CNPJ: 33.278.617/0001-22; **8. RG2 TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ: 10.417.584/0001-59, **9. MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ: 12.878.0006/0001-45; **10. A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 04.302.210/0001-95 **11. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 07.544.576/0001-69. Após declarado encerrado o prazo para o recebimento de envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Em seguida a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes “Documentos de Habilitação” que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação. Após, a Comissão de Licitação decidiu suspender a Sessão para análise e julgamento dos documentos de habilitação. Registrou, ainda, que o resultado de julgamento será publicado nos mesmos meios de publicação da abertura. Os envelopes propostos preços, foram empacotados, e ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação para serem abertos ou devolvidos posteriormente quando divulgado o resultado final da habilitação. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Paraipaba-CE, 03 de maio 2023.


Edileuza de Albuquerque Fernandes
Presidente da CPL


Arquimedes Monteiro Alexandrino
Membro da CPL


José Airton Ferreira Silva
Membro da CPL